

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270- 57 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECRETO Nº 398, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 399, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/SMAP – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE KITS	5
Programa Municipal de Hortas Domiciliares – QUINTAL DA CASA	5
DECISÃO	10
DECISÃO	11
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.90/2026	12
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.25/2026	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	15
EXTRATO CONTRATUAL	19
EXTRATO CONTRATUAL	20
EXTRATO CONTRATUAL	21
EXTRATO CONTRATUAL	22
EXTRATO CONTRATUAL	23
EXTRATO CONTRATUAL	24
PORTARIA Nº 2667/2026	25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:***772409**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2668/2026	26
PORTARIA Nº 2669/2026	27
PORTARIA Nº 2673/2026	28
PORTARIA Nº 2674/2026	29
PORTARIA Nº 2675/2026	30
PORTARIA Nº 2678/2026	31
PORTARIA Nº 2677/2026	32
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 169447	33
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 100000291145	34
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 3425681	35
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14435225	36
RESULTADO do concurso 1º Encontro de vôleibolistas de Campo Largo	37
PORTARIA Nº 2670/2026	40
PORTARIA Nº 2671/2026	41
PORTARIA Nº 2672/2026	42
1ª NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025.	43
PORTARIA Nº 02 /2026	44
PORTARIA Nº 6/2026 – SMA	47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026	51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026	54
FAPEN	57
PORTARIA N.º 051/2026 – FAPEN	57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 398, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Decreta LUTO OFICIAL por três dias em todas as repartições públicas municipais, como homenagem, respeito e profundo pesar em razão do falecimento de Dom Pedro Fedalto, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 123, inc. I, alínea "o" a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o falecimento do Arcebispo Emérito de Curitiba, ocorrido em 26 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que Dom Pedro Fedalto era natural do Município de Campo Largo, tendo levado o nome da cidade com honra e distinção ao longo de sua trajetória religiosa e pastoral;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória religiosa, marcada pela dedicação aos serviços prestados à sociedade paranaense;

DECRETO:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Dom Pedro Fedalto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 28 de setembro de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

DECRETO Nº 399, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CEE/PR, bem como o Parecer de Legalidade nº 606/2026 – SEED/NRE MTS, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto, ressalva sua vigência a partir do início/período letivo de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº37/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 28 de setembro de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

Campo Largo, 28 de setembro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/SMAP - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE KITS

Programa Municipal de Hortas Domiciliares - QUINTAL DA CASA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público no 04/2026/SMAP, que procedeu com a seleção para preenchimento de 100 (cem) vagas ofertadas para pessoas físicas, residentes no Município de Campo Largo e de outros municípios, interessadas no Programa Municipal Hortas Domiciliares (Quintal de Casa), RESOLVE CONVOCAR TODOS HABILITADOS PARA ENTREGA DE KITS E ORIENTAÇÕES, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição no endereço eletrônico: <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>

Local da entrega: Avenida Cristina, Nº 300, Bairro Popular Nova, Campo Largo, PR.

Horário: 09h00

CONVOCADOS PARA DIA 02/10/2026

JANAINA BUREI TEIXEIRA
MATEUS DE ANDRADE DICK
EMILIA DA SILVA
ROSA KAMINSKI WIEZBICKI
ROSA MARIA KUKAI BERTON
ANGELINA PEREIRA DIAS
REGINA CELIA TORRES FIOR
LIDIA BALDESKI
ELENA DEVEVORIZ
EVA KUPCZAK RENDAK
VERA LUCIA CLAUBER STEFANSKI
ANA EMILIA MANN
VALERIA MARIA FÉLIX

Página 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

ROSELI DO CARMO VAZ LEAL
MARCOS ANTONIO BATISTA
ERIKA CRISTINE SCHUEBEL
ELIANE STOCO DANESCKI GOGOLA
PAULO VICTOR SCHMIDT
EVELYN PASSOS
MARLUCI FURMAN
MARIA VERA BONE
MARIA APARECIDA ALIBERTI CARRASCOZO
MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS
MARIO RODRIGUES DE CASTRO
CARLITO MANEIRA
ANA CLAUDIA BONE
LUCIMARA BUTCHER
DIRLEI DA SILVA LINS DE JESUS
MARIA PINTO STEPENOWSKY DE JESUS
ANA CLEIDI PEREIRA GOMES
DIRLEI PINTO FRANÇA
ODINIR RIBEIRO PINTO
MARIA DE JESUS DA TRINDADE DA SILVA
LINDAMIRA MARQUES DA SILVA CAMARGO
JOANA VIDAL STRESSER CAMARGO
CASSIANE SANTOS CASTRO
RAQUEL RIBEIRA DOS SANTOS SILVA
DIRCE MACHADO PEREIRA
ERONI MARQUES CASTRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EZILDA DA CUNHA

CONVOCADOS PARA DIA 05/10/2026

SIRLEY PEREIRA HARTMANN
CLAUDENIR NERIS TEIXEIRA
TATIANE APARECIDA KASEKER
CARMINA BORGES RAMOS DA LUZ
CAROLINE DA SILVA
JANETE DE PAULA COELHO
CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
EDMAR ALVES DA SILVA
JOSÉ ELOIR DOS SANTOS
DANIELA JOSEFINA FERREIRA SCARELLO
GILBERTO SPILMA
IDELCE SOARES DAS SANTOS
ADEMAR BUENO
LEOCADIA KRUPA MOCELIN
PAULINA CHICANOSKI COSMO
DEYSE TRAMUJAS VASCONCELLOS
JOSE ALTAIR FRANQUETO
APARECIDA HERNANDES MACHADO
HENRIQUE MASSOQUETO
CECILIA KRZYZANOVSKI GROCHEVISKI
IVO JOSÉ DE QUEIROZ
JOSELIA FIOR CHEK
ADEMIR GREIN GUALBERTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

CONVOCADOS PARA DIA 06/10/2026

DARA CAROLINE CAETANO FRANCO
APARECIDO BOMBIM DOS SANTOS
ELAYNE FERREIRA SANTANA
NEUZA CARDOSO DE LIMA CRISTO
INDIOARA TREVISAN GABARDO
ALTIVA RUTH CHILÓ SAMPAIO
ALTAIR VIEIRA LOPES
CLEIDE FERREIRA
MACIR ALBERGONI
CIRLEI SIQUEIRA
CELIA MARGARIDA BISCHOFF
SALETTE DOS SANTOS VALERA
AMAURI BORGES
MARLI DO ROCIO CAMPESE DE MORAIS
DAIAM LOYOLA KAMPA
MARCULINA DA SILVA CASTRO
FRANCIELLY CRISTINA LOPES
FRANCIELI HARTMANN FERREIRA
SOELI APARECIDA R P HILGENBERG
NATALLY LAURIET SOUZA RAMOS
FRANCIELE DOS SANTOS ALBERGONI
FERNANDA FERREIRA
PRISCILA DIHL
ANNA CAROLINE FAGUNDES BALDESKI
JOCIELI DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

CONVOCADOS PARA DIA 07/10/2026

LUCIANA BARBOSA DE SOUZA SILVA
KETHLEN ISABELY SERRA QUEIROZ OGELIO
LIRIA IAREK BUBNIAK
DIRCE SPECHT
REGINA CEBULA LOPES
ANGELA CILENE MASSINHAM
DAIANE LIMA SZPAK
VENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
JULIANE GOMES POLISTCHUK
ÂNGELA PEDROSO DA SILVA
GIOVANI SANTOS DO VALE
RENAN NASCIMENTO VIANA

Serve este para informar que os inscritos habilitados pelo Resultado Final devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP, localizada na Avenida Cristina, Nº 300, bairro Popular Nova, às 09 horas, no seu respectivo dia de convocação.

Caso não seja possível comparecer, a retirada poderá ser realizada por outra pessoa, mediante procuração manual devidamente preenchida e assinada pelo(a) beneficiário(a). O modelo de procuração poderá ser fornecido pela SMAP.

Mediante o não comparecimento na data convocada, e conforme o item 8.4 do Edital de Chamamento Público no 04/2026/SMAP, a não retirada dos materiais no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data fixada para a entrega acarretará a perda automática do benefício, com a convocação do próximo candidato habilitado da lista de espera, conforme o Edital de Chamamento Público no 04/2026/SMAP do Resultado Final, através de convocação diretamente pela SMAP.

Publique-se.

Campo Largo, 28 de setembro de 2026.

BOHDAN METCHKO FILHO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 80.842/2026 (DISPENSE Nº 86) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso IX, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto o PAGAMENTO DE DESPESAS COM COBRANÇA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Administração, junto ao fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR – CNPJ: 76.484.013/0001-45, pelo valor total de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta oito mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a9db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 63.730/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 255) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de 03 (três) Kits Oficiais de Competição FIRST® LEGO® League Explore – Temporada 2025/2026 – UNEARTHED, destinados ao atendimento das ações desenvolvidas, especialmente no âmbito do Projeto de Robótica Educacional do Município de Campo Largo, junto ao fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 81.243.735/0001-48, no valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.90/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4, 5	25.290,00
HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	8	4.280,00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	15	87.090,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	17	4.600,00
DENTAL UNIVERSO LTDA	19, 51	19.108,00
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	22, 38, 49, 50	33.122,00
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 53, 54	70.393,00
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	41, 55, 56, 57, 58	156.570,00
DL DENTAL LTDA	46	9.720,00
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	59	119.700,00
ZENITH LTDA	62	23.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa:

Fornecedor	Itens	Valor
	Vencedores	Total
G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	64	1.750,00

Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 45, 48, 52, 60, 61, E 63 tiveram as propostas, fracassadas.

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.25/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1	12.000,00
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA.	3	77.759,20
PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA	4	54.900,00
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5, 6	43.084,40
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	7	54.000,00
FAMNET CONECT E SOLUTIONS LTDA	8	4.995,60
DOMINI TELECOM LTDA	9, 10	4.758,00
PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA,	11	1.029,80

O item 02 teve a proposta fracassada.

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

Departamento de Licitação

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
1964	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCERRADO
68569	2026	LINCOLN PATRICK LUNDGREN RODRIGUES	ENCERRADO
71121	2026	PAULO CESAR DA LUZ	ENCERRADO
79180	2026	LUIZ BARBOSA DA SILVA	ENCERRADO
82503	2026	MARCELO JOSE STROPARO	ENCERRADO
81433	2026	CECILIA IRENE PURKOT CUNICO	ENCERRADO
74087	2026	DAFNE LOUREIRO SEMIM SCHATZMANN	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
137818	2026	03.01.640.0009.000.001	MARILZA DE JESUS CERQUEIRA SANTOS	1465048
137819	2026	03.01.639.0009.000.001	VILMA APARECIDA DA ROSA MACHADO	841005
137820	2026	03.01.640.0306.000.001	VERCI CAETANO DE OLIVEIRA	1466978
137821	2026	03.01.635.0166.000.001	VERA LUCIA MATFEN	953431
137823	2026	03.01.641.0117.000.001	VANESSA LEME	930415



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

137824	2026	03.01.643.0289.000.0 01	THAMIRIS KOUBIK CHERBISKI	2839555
137825	2026	03.01.640.0249.000.0 01	TERESINHA ROSELI FONSECA	953210
137826	2026	03.01.645.0074.000.0 01	ADILSON VOSNE DA ROSA JUNIOR	1498240
137827	2026	03.01.636.0165.000.0 01	DURVAL DE OLIVEIRA NETTO	952451
137828	2026	03.01.643.0274.000.0 01	SILVANA APARECIDA DA SILVA	3874540
137829	2026	03.01.643.0208.000.0 01	SIDINEI TEODORO	1455475
137830	2026	03.01.636.0154.000.0 01	SEBARTIÃO GOVEA PINTO	790672
137831	2026	03.01.641.0218.000.0 01	SEBASTIAO GALVAO	1462955
137832	2026	03.01.640.0068.000.0 01	SEBASTIAO ARI FERREIRA	1460876
137833	2026	03.01.642.0104.000.0 01	RYVIAN ISABELI PADILHA	2241366
137835	2026	03.01.639.0299.000.0 01	ROSENILDA NUNES DE FREITAS	953016
137836	2026	03.01.639.0326.000.0 01	ROGERIO DUARTE	945374
137837	2026	03.01.642.0082.000.0 01	PAULO SERGIO DOS REIS	55766
137838	2026	03.01.640.0020.000.0 01	OTAVIO ALVES DE LIMA FILHO	3828565
137839	2026	03.01.640.0020.000.0 02	OTAVIO ALVES DE LIMA FILHO	3828565
137840	2026	03.01.640.0115.000.0 01	OSMAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	956651
137841	2026	03.01.643.0318.000.0 01	ODINEI JOAO DE LIMA	1101927
137843	2026	03.01.640.0337.000.0 01	NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	663328



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

137844	2026	03.01.640.0087.000.001	NEUSA MOLLMANN BERTE	989363
126652	2026	03.01.639.0184.000	WANDEMIR NEVES	79583111
138397	2026	03.01.642.0089.000	UDSON MENEZES	3447243
138398	2026	03.01.646.0089.000	JARDHANY STEFANY DOS SANTOS TEODORO	93900
138399	2026	03.01.646.0106.000	OLERIANO TEODORO	910694
138792	2026	01.01.059.0055.000	CECILIA IRENE PURKOT CUNICO	1680960

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/2021	31º Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SEGUROS SURA S/A
OBJETO DO ADITIVO:	substituição de veículo em apólice de seguro no contrato originário no 176/2021 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA MUNICIPAL
VALOR TOTAL:	R\$1.703,62 (Um Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA:	25/09/2026 a 08/09/2027.
FISCAL DE CONTRATO:	GILBERTO APARECIDO MARTINS
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	ELIANE MARIA KOCHINSKI

Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 233/2025	05º Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PLANUS SERVICE LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	renovação do contrato no 233/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUXILIARES DE LOGÍSTICA INTERNA
VALOR TOTAL:	R\$335.900,40 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA:	25/09/2026 à 24/09/2027.
FISCAL DE CONTRATO:	EDISON LUIZ CARDOSO
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	GISELE CONSUELO DE FREITAS
FISCAL TECNICO:	ANA BEATRIZ MACHADO
FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO:	GENUARO WAURIKA JUNIOR
GESTOR DE CONTRATO:	ROMULO VIDAL

Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 293/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO:	aquisição de equipamentos de informática,
VALOR:	de R\$ 424.944,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
FISCAL ADMINISTRATIVO	NICOLAS LORENZO MORO
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE :	MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA
FISCAL TECNICO:	FABIO CEZAR ZANELATTO
FISCAL TECNICO SUPLENTE:	MARCOS AURELIO RIBEIRO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1797	02	014	2107	34490523500000000000	00500	ATIVO
2026	1598	02	014	2107	34490523500000000000	05003	ATIVO
2026	1577	02	014	2103	34490523500000000000	05003	ATIVO
2026	1151	02	014	2110	34490523500000000000	05003	ATIVO
2026	1049	02	014	2103	34490523500000000000	00303	ATIVO
2026	1005	02	014	2101	34490523500000000000	05003	ATIVO

Campo Largo, 28 de setembro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 300/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS (DIURNO E NOTURNO) PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2026 NO PARQUE NEWTON PUPPI, EM COMEMORAÇÃO À EDIÇÃO DA 4ª FESTA DA PRIMAVERA
VALOR:	R\$11.520,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS
SUPLENTE DE FISCAL:	MATHEUS VIDAL ANTUNES
PRAZO VIGÊNCIA:	45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2022	410	002	009	2065	33390397799000000 0	0000	ATIVO

Campo Largo, 28 de setembro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 269/2024	1º Termo aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA,
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
FISCAL DE CONTRATO:	MAYARA ALESSANDRA NISZ
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	JOÃO FRANCISCO CAMPEZE

Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 234/2025	1º Termo aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MOBILIS TECNOLOGIA S/A
OBJETO DO ADITIVO:	correção de erro material do 1º Termo Aditivo do Contrato originário no 234/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT
VALOR TOTAL:	R\$ 45.705,60 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	ALCIONE JOSE KAMPA

Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2667/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 78484/2026, Memorando 273/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, JOSE ATILIO NORBERTO, do cargo em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de Fiscalização do Transporte Público, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir de 30/09/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2668/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 79957/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ ocupante do cargo estatutário de ADMINISTRATIVO (Matrícula 795911335-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sendo seu último dia trabalhado 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2669/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 71758/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIO AUGUSTO PILLETTI BRONDANI ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Matrícula 100000294970-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último dia trabalhado 30/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2673/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 253 de 01 de julho de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 81928/2026, Memorando 284/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Nomear, BRUNA DE CASTRO FONSECA, portador (a) da RG Nº 12.XXX.XXX-0 SESP-PR e do CPF/MF Nº 067.XXX.XXX-98, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de “CHEFE DE DIVISÃO”, responsável pela “DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA”, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-092, a partir de 01.10.2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2674/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 82278/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DANIELE PANAX, portador (a) do RG / CPF 042.XXX.XXX-58, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2675/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 82337/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 04 (Quatro) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal ELIZEU RODRIGUES, ocupante do cargo estatutário de CONTADOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 04 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

PEDRO LUIZ DURIGAN
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2678/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no processo protocolado sob número 83021/2026, RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar a portaria 0882/2026, referente a Designação dos integrantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, referente ao Edital nº001/2026, destinado à seleção de proposta para concorrer aos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, voltado às entidades sem fins lucrativos que executem serviços, programas ou projetos direcionados à Pessoa com Deficiência (PCD):

Onde consta:

NIRIAN SEGURO – 631698-01

Informação correta:

LUCAS MARCONDES - 763144-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2677/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo Protocolado sob número 83148/2026.

RESOLVE

Art. 1º - OUTORGAR poderes ao Servidor Público Municipal MIRELA JACOMASSO MEDEIROS, ocupante do cargo estatutário de ANALISTA AMBIENTAL, e em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, em substituição do Senhor THIAGO DE LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizando-o a assinar documentos, e atos legais que se fizerem necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante a ausência do titular, para o período compreendido de 28/09/2026 até 05/10/2026.

Art. 2º - O servidor não fará jus ao recebimento do subsídio durante a substituição correspondente aos substituídos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 169447

Assunto: Processo 68811 / 2026
Contribuinte: CRB EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.890.816/0001-87
Lançamento nº: 138741/2026
Vencimento: 28/10/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 10000291145

Assunto: Processo 69052 / 2026
Contribuinte: DIREX HOLDING LTDA
CNPJ: 53.101.290/0001-26
Lançamento nº: 138656/2026
Vencimento: 28/10/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 3425681

Assunto: Processo 64681 / 2026
Contribuinte: GILSON DIAS DA SILVA
Lançamento nº: 138743/2026
Vencimento: 28/10/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14435225

Assunto: Processo 74148 / 2026
Contribuinte: RODRIGO THIAGO SABIM
Lançamento nº: 138638/2026
Vencimento: 26/10/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

RESULTADO do concurso 1º Encontro de vôleibol de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do concurso 1º Encontro de violeiros de Campo Largo, realizado no dia 26 de setembro de 2026 no Parque Newton Puppi, conforme apuração e consolidação das notas atribuídas pela comissão julgadora.

MODALIDADE: VIOLÃO

Colocação	Concorrente	Música	Nota Final
1º Lugar	ERIKO TACIANO VIENSCI	VINGANÇA	203,9
2º Lugar	PERICLES HENRIQUE IANOVSKI	BLUES RURAL DA ENCRUZILHADA	194,3
3º Lugar	NATHAN GONÇALVES XAVIER	MY SACRIFICE	175,6

MODALIDADE: VIOLA CAIPIRA

Colocação	Concorrente	Música	Nota Final
1º Lugar	RAFAEL BUBNIAK HUKAN	QUEDELEPE	194,7
2º Lugar	ANDRE MANOEL CHAVES	VIDE, VIDA MARVADA	187,0
3º Lugar	PAULO JUNIOR GUSO	MINEIRO DE MONTE BELO	177,1
4º Lugar	NYCOLAS EMANUEL RAMOS	SUBLIME RENUNCIA	176,4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:47:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



Colocação	Concorrente	Música	Nota Final
5º Lugar	ATAMIR DOS SANTOS	MINHA PARTE EU QUERO EM PINGA	166,7
NILTON CESAR DE OLIVEIRA NÃO COMPARECEU			

COMISSÃO ORGANIZADORA Portaria Municipal nº 2.611/2026

Edital de Chamamento Público para Premiação Cultural nº 02/2026



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KETLYN ROZANGELA DOS
SANTOS FREITAS
*** 828.369-11
28/09/2026 13:03:11
Assinatura digital avançada.

KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS

3741168-02 - CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TAYSA PONCHEK LOPES
*** 491.679-11
28/09/2026 12:47:58
Assinatura digital avançada.

TAYSA PONCHEK LOPES

444308-03 - ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO CLAUBER
*** 627.148-11
28/09/2026 12:56:38
Assinatura digital avançada.

FABIANO CLAUBER

631558-00 - AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Campo Largo - PR, 28 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TAYSA PONCHEK LOPES
*** 491.679-11
28/09/2026 12:47:25
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:47:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2670/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2670/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 81894/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Edson Batista de Gôes**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPALCO ***809809**
*** 809.809.**
PORTARIA N.º 0344/2026
28/09/2026 11:01:59

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 11:02:40:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2671/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2671/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 81894/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **André Luiz Pinto Mariano**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SANT'ANA ***809809**
***809.809**
PORTARIA N.º 0344/2026
28/09/2026 11:01:22
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 11:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 2672/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2672/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 81932/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Soeli Vandres Ribeiro**, servidora lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 28 de Setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPALHO-***809809**
#A* 809.809.**
PORTARIA N.º 0344/2026
28/09/2026 11:00:54

Pedro Luiz Durigan

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 11:01:43:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

1ª NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025.



Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Almoxarifado
Campo Largo, 23 de Fevereiro de 2026

1ª NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal ISABELLA BARONI RIVABEM, nos autos do processo digital nº 6074/2026, vem notificar a empresa 95398 - COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.065/0001-77, da ocorrência das infrações indicadas abaixo, conforme manifestação fundamentada da autoridade.

De acordo com o ocorrido, foi enviado cópia dos empenhos via e-mail ao fornecedor dia 30/01/2026, com data limite para entrega 19/02/26, referente ao empenho nº 551/2026 e ATA de Registro nº 160/2025. Até a presente data os produtos/serviços não foram recebidos.

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação (contranotificação) e regularize a situação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará sujeita à aplicação das sanções constantes no Edital/Ata/Contrato e às penalidades previstas que seguem abaixo:

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da ATA de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades, estabelecidas no Edital;

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ATA.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc IX, do Decreto nº 11.462, de 2023);

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento de cancelamento do registro do fornecedor;

Atenciosamente, Fiscal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ CARLOS PORTELA SANT
ANA JUNIOR
*** 205.029-**
23/02/2026 13:30:50
Assinatura digital eletrônica

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TAMY NAYARA ARNOLD
*** 331.759-**
22/03/2026 15:31:04
Assinatura digital eletrônica

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO
83.601-630
76 105 618/0001-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 02 /2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



PORTARIA Nº 02 /2026

Instaura Processo Administrativo Sancionatório e designa Comissão, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 316, de 11 de outubro de 2023, em observação à Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório para apurar possíveis infrações contratuais e editalícias, considerando a ausência de respostas do fornecedor, em relação às notificações realizadas (sem localização do destinatário), bem como publicação realizada em Diário Oficial; considerando que não houve manifestação quanto à entrega dos referidos empenhos até o presente momento, nem defesa prévia realizada por parte da empresa e, considerando a ausência dos materiais de consumo em decorrência na não entrega dos materiais, pois a única forma de contratação era por meio da ARP, praticadas pela empresa **Cirúrgica Biomédica Ltda**, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, com a consequente aplicação das sanções:

- **Multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor do Empenho n. 3805/2026 (valor do Empenho: R\$ 3.572,40), considerando que a ausência de entrega apresentou prejuízo ao desenvolvimento dos serviços em saúde pública, decorrente da ausência de material de consumo para a prática da assistência odontológica municipal;
- **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de 03 (três) anos, com base no Art. 156, III; Art. 158, §1º, devido ao descumprimento injustificado do contrato, bem como a ausência de respostas em relação ao referido descumprimento.

Artigo 2º. Designar **Nicolas Lorenzo Moro**, matrícula n. 14869918 (PRESIDENTE), **Bruno Eduardo Foscheira**, matrícula n. 218635 (MEMBRO) e **Joelma Gonçalves de Andrade**, matrícula n. 789658 (MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **Cirúrgica Biomédica Ltda**.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Secretaria Municipal de Saúde — Av. Padre Natal Pigatto, 925, Bloco 10, Centro, Campo Largo/PR — CEP: 83.601-630 — Pág. 1/2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 11:52:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUIZA MAROCHI ALMEIDA
***745.889-**-**
18/09/2026 11:52:39
Assinatura digital avançada.

Luiza Marochi Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 11:52:40:00:43
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdaa8995a03>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

PORTARIA Nº 6/2026 – SMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE CONTRATOS — DFPC

Campo Largo/PR, 28 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 6/2026 – SMA

Constitui Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (CPAS) destinada a apurar as condutas imputadas à empresa I.M. DE SALES LOPES COMÉRCIO, no âmbito dos Processos nº 21.000/2026 e nº 65.711/2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02/2026 – DFPC/SMA, que concluiu pela instauração de Processo Administrativo Sancionatório (PAS) único em desfavor da empresa I.M. DE SALES LOPES COMÉRCIO (CNPJ nº 49.327.739/0001-00), contratada por meio da ARP nº 347/2025 (Pregão Eletrônico nº 82/2025);

CONSIDERANDO a manifestação desta Secretaria de 27/08/2026, que acolheu a referida Nota Técnica e determinou a instauração do PAS, com apuração e imputação individualizadas das condutas de atraso na entrega (Processo nº 65.711/2025 – cláusula 5.1 do Termo de Referência) e de danos na montagem/descumprimento da garantia (Processo nº 21.000/2026 – cláusula 5.11 do Termo de Referência);

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão para condução da instrução do PAS, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a indicação de servidores de vínculo estatutário para compor a Comissão, conforme despacho desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (CPAS) destinada a apurar as condutas imputadas à empresa I.M. DE SALES LOPES COMÉRCIO (CNPJ nº 49.327.739/0001-00), no âmbito dos Processos nº 21.000/2026 e nº 65.711/2025, relativos à ARP nº 347/2025 (Pregão Eletrônico nº 82/2025), composta pelos seguintes servidores:

I – Rogger Severino Galvão, matrícula n.º 204194 – Presidente;

II – Jorge Merida Neto, matrícula n.º 444049 – Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – conduzir a instrução do Processo Administrativo Sancionatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

II – analisar a defesa prévia a ser apresentada pela contratada quanto às sanções indicadas na Nota Técnica nº 02/2026 – DFPC/SMA e na manifestação desta Secretaria de 27/08/2026;

III – elaborar relatório conclusivo, com proposta fundamentada, a ser submetido à decisão desta Secretaria.

Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Campo Largo/PR – CEP 83.601-630 – DFPC/SMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 13:22:43.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º O Suplente atuará em caso de impedimento, ausência ou vacância do Presidente, assumindo a condução dos trabalhos até a conclusão do PAS ou a designação de novo membro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo/PR, 28 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ISABELLA BARONI RIVABEM
***.244.579-**
28/09/2026 13:21:46
Assinatura digital inválida

Isabella Baroni Rivabem
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 13:22:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



Av. Padre Natal Pigatto, 925 — Campo Largo/PR — CEP 83.601-630 — DFPC/SMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

A Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Estrutura e Funcionamento Escolar, em virtude do Edital 001/2026 de Mudança de Função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino do Município de Campo Largo e do Decreto 180/2026 que regulamenta o processo para mudança de função, convoca os profissionais inscritos e classificados para escolha de vaga para a Função de Coordenação Pedagógica-Escola. Ressalta-se que a classificação dos candidatos foi devidamente publicada em Diário Oficial nº 3205 na data de 26 de junho de 2026.

A escolha de vaga seguirá rigorosamente a ordem de classificação, assegurando o direito do candidato presente de declinar da oferta de vaga real uma única vez, seguindo classificação remanescente no final da lista de classificados, sendo que, os candidatos que não comparecerem no dia e horários estabelecidos perderão o direito da escolha de vaga.

Ressalta-se ainda, que serão ofertadas 6 vagas reais e está sendo convocado número superior de candidatos.

Cargo: Professor

Função: Coordenação Pedagógica - Escola Manhã

Dia: 01 de outubro de 2026 - 13:30 horas

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Avenida Padre Natal Pigatto, nº 924 - Bloco 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:15:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:15:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

RESULTADO FINAL DO EDITAL 001/2026 MUDANÇA DE FUNÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA - MANHÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
8	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
9	FERNANDA KLAINA PARIS PSCHIEDT	CLASSIFICADO
10	JULIANA BORGES DE SAMPAIO	CLASSIFICADO
11	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA COMERLATO	CLASSIFICADO
12	DANIELA APARECIDA MOREIRA	CLASSIFICADO
13	CRISTIANE MORAES	CLASSIFICADO
14	ELIANE MARIA XAVIER DE MIRANDA	CLASSIFICADO
15	JANEIDE DE FATIMA ANDRADE PIRES	CLASSIFICADO
16	LUCIANE TERESINHA KULKA	CLASSIFICADO
17	ISABEL IZIDORO ROGACHESKI	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
VALQUIRIA CRISTINA PIENTA
SANTOS
***262.509.**
28/09/2026 15:15:10
Assinatura digital avançada

Valquíria Cristina Pienta Santos
Divisão de Estrutura e Funcionamento Escolar
Portaria - 2903/2025

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
BRUNO CEZAR DA CRUZ
***412.339.**
28/09/2026 15:16:34
Assinatura digital avançada

Bruno Cezar da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria - 09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:15:10 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c-17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

A Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Estrutura e Funcionamento Escolar, em virtude do Edital 001/2026 de Mudança de Função de Professor e Professor Educador Infantil para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino do Município de Campo Largo e do Decreto 180/2026 que regulamenta o processo para mudança de função, convoca os profissionais inscritos e classificados para escolha de vaga para a Função de Coordenação Pedagógica-Escola. Ressalta-se que a classificação dos candidatos foi devidamente publicada em Diário Oficial nº 3205 na data de 26 de junho de 2026.

A escolha de vaga seguirá rigorosamente a ordem de classificação, assegurando o direito do candidato presente de declinar da oferta de vaga real uma única vez, seguindo classificação remanescente no final da lista de classificados, sendo que, os candidatos que não comparecerem no dia e horários estabelecidos perderão o direito da escolha de vaga.

Ressalta-se ainda, que serão ofertadas 4 vagas reais e está sendo convocado número superior de candidatos.

Cargo: Professor

Função: Coordenação Pedagógica - Escola Tarde

Dia: 01 de outubro de 2026 - 14:30 horas

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Avenida Padre Natal Pigatto, nº 924 - Bloco 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

RESULTADO FINAL DO EDITAL 001/2026 MUDANÇA DE FUNÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA - TARDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
4	JOSEANE RODRIGUES	CLASSIFICADO
5	LUCIANA BRONHOLO	CLASSIFICADO
6	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA COMERLATO	CLASSIFICADO
7	ELIANE MARIA XAVIER DE MIRANDA	CLASSIFICADO
8	DANIELA APARECIDA MOREIRA	CLASSIFICADO
9	CRISTIANE MORAES	CLASSIFICADO
10	JULIANA BORGES DE SAMPAIO	CLASSIFICADO
11	KATIA DRUGIK SKRUTNIK	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
VALQUIRIA CRISTINA PIENTA
SANTOS
+55 862.509.44
28/09/2026 15:15:26
Assinatura digital avançada

Valquíria Cristina Pienta Santos
Divisão de Estrutura e Funcionamento Escolar
Portaria - 2903/2025

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
BRUNO CEZAR DA CRUZ
+55 412.339-14
28/09/2026 15:16:13
Assinatura digital avançada

Bruno Cezar da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria - 09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:15:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3270 - 57 Pág(s)

FAPEN

PORTARIA N.º 051/2026 – FAPEN

Concede pronto pagamento a servidor do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Lei Municipal nº 3.842, de 23 de abril 2025.

DETERMINA:

Art. 1º – À Diretoria Financeira que efetue a liberação de recursos a Sra. Viviane Massue Sakazaki, matrícula 013, Analista Administrativo Econômico e Financeiro do FAPEN, no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) destinados ao custeio de despesas de pronto pagamento.

Art. 2º O servidor (a) beneficiado (a) deverá apresentar a prestação de contas com os respectivos comprovantes de despesa, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 1412 – 3.3.3.9.0.30 para dar suporte ao valor indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo-PR, datado e assinado eletronicamente.

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

Página 57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c17a69db5a61>

